



DECRETO Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 022 de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da reformulação deste Conselho;

CONSIDERANDO a Resolução/COMSEA nº 06/2026, de 29 janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA** do Município de Buriti do Tocantins - TO, para o Biênio 2026 a 2027, conforme disposição abaixo:

AREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Juanna da Silva Guedes

Suplente: Rosenilda Nascimento Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:



Titular: Raimundo Nonato Santos Oliveira

Suplente: Francisca Sidney Garcia Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Cirlea Martins Oliveira Damasceno

Suplente: Maria Francisca dos Reis Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário:

Titular: Rafaela Pimenta Fulanetti Borguetti

Suplente: Cesar Vieira Jacinto

AREA NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Buriti

Titular: Maria Zilda da Silva

Suplente: Luzia Pereira da Silva

Associação de Mães Carentes de Buriti

Titular: Marta Pereira Sousa do Nascimento

Suplente: Ozanira Resende Leal

Associação de Moradores do Bairro Buritinópolis

Titular: Raimunda da Conceição Batista



Suplente: Maria Lúcia da Conceição Batista

Pastoral da Criança

Titular: Evânia de Araújo da Cunha Alves

Suplente: Rosa Martins da Silva

Associação Desperta Buriti:

Titular: Junior Teixeira de Souza

Suplente: Raimundo Pereira Santos Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buriti:

Titular: Francisco Gomes da Silva

Suplente: Luís Pereira do Nascimento

Art. 2º. O mandato dos Membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, na presente composição, será pelo período de 02 (dois) anos, de 30 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2028.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 22/2023, de 20 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-195281-12022026164601**